



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 673/GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 978/2025-CPPGI/REITORIA, de 07/05/2025, contido no Processo nº 23443.011026/2024-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM.

NI	Candidato	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
388	Adriano Souza Carvalho	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
404	Péricles Teixeira Veiga	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
386	Joseph Matos da Silva	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
391	Arnison Jorge da Silva Damasceno	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
384	Jefas Macêdo Rocha da Silva	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
387	Luiz Gabriel Martins Correia	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
392	Gabriel Silveira Alencar	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
390	Cynthia de Faria Pinto	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
378	Yan de Souza Nogueira	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
395	Luiz Henrique Castelo de Souza	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
389	Ingrid da Silva Almeida	REITORIA- PROAD-DINFRA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
385	Caroline Dayane Silva de Lima	REITORIA- PROAD-DILOG	Homologada	Integral	9. Aprovado
393	Cindy Naila Alves Holanda	TABATINGA-DAP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
394	Damasscinclyto Gomes de Menezes	TABATINGA-DAP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
380	Erlison Soares Lima	MANAUS CENTRO- CGCE	Homologada	Integral	9. Aprovado
382	Max Deulen Barúna Nogueira	PARINTINS-DG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
403	Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	PARINTINS-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
399	José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	PARINTINS-DG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
397	Janaína da Fonseca Barbosa	MANAUS CENTRO- DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
396	Sandro Luiz Sousa Miranda	PARINTINS-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

398	David Wilkerson Ferreira de Souza	PARINTINS-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
377	Lucilene Salomão de Oliveira	COARI-DG	Homologada	Integral	9. Aprovado
379	Maria da Paz Félix de Souza	COARI-DG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
381	Pedro Carvalho da Costa	COARI-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
383	Francisco Jânio Cortezão Barros	COARI-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
402	Jucy Barbosa de Oliveira	MANAUS CENTRO-DIREC	Homologada	Presencial	9. Aprovado
400	Rayner Monteiro dos Santos	MANAUS CENTRO-DIREC	Homologada	Presencial	9. Aprovado
401	Eliude Menezes Soutelo	MANAUS CENTRO-DIREC	Homologada	Presencial	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta